

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

MARI-PB CNPJ: 51.096.968/0001- 02	SECRETARIA DE CULTURA	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230005-016200	VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$ 178.074,94
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR E DO(A) GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO			
José Eduardo Alves da Silva Secretario de Cultura			

TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL:
------------------------	---------

Introdução:

O **Plano de Ação Anual de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc 2 (PAAR)** para o Município de Mari tem como propósito beneficiar o setor cultural local. Seu objetivo é **estimular a produção cultural, fomentar a diversidade cultural e tornar a cultura acessível a todos**. Esse plano foi elaborado em colaboração com a **sociedade civil**, representada por diversos segmentos culturais do município.

O processo de diálogo para a construção do Plano de Ação para as Artes e a Cultura (PAAR) foi realizado de forma presencial, envolvendo diversos setores culturais. A reunião ocorreu na Câmara Municipal de Vereadores de Mari no dia 09 de maio de 2024, às 19hs, e contou com a participação de representantes de diversos segmentos culturais.

A **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, lançada pelo **Governo Federal**, destina um total de **R\$ 15 bilhões** ao setor cultural até 2027. Essa política visa corrigir distorções históricas, promovendo investimentos mais equitativos e descentralizados na cultura brasileira. Além disso, reconhece o esforço de todos que lutaram para manter viva nossa cultura

A PNAB é regida pela **Lei nº 14.399/2022**, que busca promover o desenvolvimento humano, social e econômico por meio do pleno exercício dos direitos culturais, respeitando a diversidade e a universalização do acesso. Entre 2023 e 2027, a União repassará **R\$ 3 bilhões por ano** aos estados, municípios e Distrito Federal, totalizando os R\$ 15 bilhões destinados à cultura. Esses recursos provêm do **Fundo Nacional da Cultura (FNC)** e serão aplicados por meio de editais, chamadas públicas, prêmios e aquisição de bens e serviços ligados ao setor cultural.

Objetivo Geral:

Fortalecer a identidade cultural de Mari, Paraíba, valorizando suas manifestações artísticas tradicionais e contemporâneas, promovendo a inclusão cultural e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

Objetivos Específicos:

- Incentivar a produção cultural local por meio de editais e prêmios;
- Promover a diversidade cultural local;
- Democratizar o acesso à cultura por meio de apresentações públicas e gratuitas;
- Fomentar a formação e qualificação de profissionais da cultura;
- Fortalecer a infraestrutura cultural do município.

Ações e Programas:

1. Fomento Cultural (R\$ 100.000,00):

-Edital de Música Mariense

- Lançamento de um edital específico para financiar a produção musical local, com prioridade para gêneros tradicionais como forró, coco de roda e xote.

- Destinação de recursos para gravação de álbuns, produção de videoclipes, realização de shows e workshops para capacitação de músicos.

- Premiação para as melhores produções musicais, incentivando a excelência artística.

- Destinar um mínimo de 20% ações afirmativas.

- **Artesanato e Cultura Popular:**

- Apoio à produção artesanal local, com ênfase em técnicas tradicionais como:

- Realização de feiras e exposições para comercialização dos produtos artesanais, promovendo a geração de renda para os artesãos locais.

- Oficinas de capacitação para aprimoramento das técnicas artesanais e estímulo à inovação nos produtos.

- Quadrilhas juninas, Ala ursas, bandas márcias e fanfarras.

- **Literatura Mariense:**

- Incentivo à produção literária local, com lançamento de editais para publicação de livros de autores da região.

- Realização de concursos literários, saraus poéticos e rodas de leitura em espaços públicos.

- **Teatro e Artes Cênicas:**

- Financiamento de montagens teatrais protagonizadas por grupos da cidade, com ênfase em temas locais e regionais.

- Realização de oficinas de teatro para formação de novos talentos e incentivo à participação da juventude.

- Espetáculos itinerantes em escolas, praças e comunidades rurais, democratizando o acesso à cultura.

2. Reforma e Aquisição de Bens Culturais (R\$ 69.171,19):

- Reforma do Centro Cultural de Mari:

- Reforma e adequação do espaço para receber exposições de artistas locais, apresentações teatrais, saraus literários e oficinas culturais.

-Aquisição de bens e materiais produzidos por artesãos do município.

- **Aquisição de Equipamentos:**

- Compra de instrumentos musicais para grupos culturais(banda marcial),

- Aquisição de equipamentos de som e iluminação para realização de eventos culturais em diferentes locais da cidade.

- Investimento em equipamentos de vídeo para registro e divulgação das atividades culturais.

3. Custo Operacional (5% do total dos recursos):

- Custos com equipe com a finalidade de gerenciar operacional dos recursos no município.

Cronograma de Atividades:

- - Maio:

- Lançamento dos editais e abertura das inscrições para os programas de fomento cultural.
- Realização de diagnóstico participativo para identificação das demandas culturais da comunidade.

- - Junho:

- Seleção dos projetos contemplados pelos editais de fomento cultural e início das atividades formativas.
- Início das obras de reforma e aquisição dos equipamentos necessários.

- - Julho a Setembro:

- Execução dos projetos culturais selecionados, com realização de shows, exposições, oficinas e espetáculos teatrais.

- - Outubro a Dezembro:

- Finalização das atividades culturais previstas, com ênfase na promoção da cultura popular e valorização das tradições locais.
- Avaliação dos resultados alcançados e elaboração de relatório de prestação de contas.

Orçamento:

- Fomento Cultural: R\$ 100.000,00
- Reforma e Aquisição de Bens Culturais: R\$ 69.171,19
- Custo Operacional (5%): R\$ 8.903,75

Monitoramento e Avaliação:

- Constituição de um comitê gestor responsável por acompanhar a execução do plano e garantir a transparência na aplicação dos recursos.
- Realização de encontros periódicos com artistas, produtores culturais e representantes da comunidade para avaliação contínua das ações.
- Elaboração de indicadores de desempenho para mensurar o impacto das atividades culturais, como número de participantes, alcance nas redes sociais, efeito na economia local, entre outros.

Este plano detalhado visa potencializar o impacto dos recursos da Lei Aldir Blanc no fortalecimento da cultura de Mari, promovendo a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

METAS E AÇÕES

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Realização de oficinas de bonecos	R\$ 1.500	Chamamento público	Oficinas	3	Não
		Realização de oficinas de artesanatos	R\$ 1.500	Chamamento público	Oficinas	8	Não
		Musica (cantor individual)	R\$ 2.000	Chamamento público	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	8	Não
		Grupos musicais (Coletivo)	R\$ 2.500	Chamamento público	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim
	1.2 Fomento Cultural	Dança	R\$ 2.000	Chamamento público	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	4	Sim
	1.3 Fomento Cultural	Teatro	R\$ 3.000	Chamamento público	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim
	1.4 Fomento Cultural	Quadrilhas Juninas	R\$ 7.500	Chamamento público	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim
	1.5 Fomento Cultural	Produção cultural e eventos	R\$ 3.000	Chamamento público	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	5	Não

	1.6 Fomento Cultural	Subsídio	R\$ 7.000	Chamamento público	Instituição cultural subsidiada	3	SIM
	1.2 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Reforma	R\$ 30.000	Credenciamento	Equipamento/ Espaço Cultural reformado/ modernizado	3	Não
	1.3Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens culturais	R\$ 39,171,1	Licitações e Contratos	Aquisição de bens culturais/ artesanato	X	Não
	1.6 Custo Operacional (até 5%)	Contratação de membros da Comissão de Seleção em Editais de Fomento	R\$ 8.903,75	Licitações e Contratos	Serviço ou profissional contratado	01	Não